



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
DESENVOLVIMENTO  
URBANO

Folha de Informação n.º .....

Do Processo nº 2011-0.021.223-6 em 10.11.2011 (a) .....

Processo nº : 2011.0.021.223-6  
Interessado : HORÁCIO SABINO COIMBRA COMÉRCIO E  
PARTICIPAÇÕES  
Local : Rua Bento Branco de Andrade Filho e Av. das  
Nações Unidas  
Assunto : Alvará de Aprovação de Reforma

A CTLU/SMDU em sua 28ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de novembro de 2011, emite o seguinte:

**PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/170/2011**

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento, ressalvada a exigência referida oralmente pelo Representante da CAIEPS na 28ª Reunião Ordinária da CTLU, a saber:

“10. Apresentar nova Certidão de Diretrizes da SMT”.

10.novembro.2011

**LUIZ LAURENT BLOCH**  
Presidente da Câmara Técnica  
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cjls.